



PARECER
TC-004886.989.19-3

Prefeitura Municipal: Mogi Mirim.

Exercício: 2019.

Prefeito: Carlos Nelson Bueno.

Advogados: Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Polettini (OAB/SP nº 240.904), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Joelma Franco da Cunha (OAB/SP nº 251.046), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Tania Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. GASTOS COM PESSOAL. SUPERAÇÃO DO LIMITE DE ALERTA. FALHAS NO SETOR DE PESSOAL. RELEVADAS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	29,14%
FUNDEB	100%
Magistério	100 %
Pessoal	49,25%
Saúde	27,23%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 1,34% = R\$ 5.101.818,85
Resultado Financeiro	Superávit R\$ 26.977.146,05
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de junho de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Presidente e do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.



Por fim, diante da falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB em algumas instalações, determine-se o envio de Ofício ao Grupamento de Bombeiros competente para que proceda à devida fiscalização dos próprios municipais e providências de sua alçada.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR